



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/94

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE INDENIZAÇÕES DE DESPESAS DE VIAGENS, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO."

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 005/93, fica atualizado nos seguintes critérios e valores:

- a) Interior do Estado :..... CR\$=23.185,00
- b) Capital do Estado :..... CR\$=29.625,00
- c) Demais Estados da Federação :..... CR\$=45.082,00

Parágrafo Único - A atualização a que se refere o caput do artigo anterior, corresponde às variações dos Pisos Salariais no período de 01.06.93 à 28.02.94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de fevereiro de 1.994.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 04 de março de 1.994.

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.
Em, 11/03/94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Vice-Presidente
[Assinatura]
Secretário

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 11/03/94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 11/03/94.
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA